

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 283/73

PARECER CEE Nº 1785/73
Aprovado por Deliberação
de 12/09/73

INTERESSADO - MARLENE COHEN

ASSUNTO - Pedido de aproveitamento de estudos realizados no Liceu Pasteur, de São Paulo

CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU

RELATOR - CONSELHEIRO JOSÉ AUGUSTO DIAS

HISTÓRICO: Marlene Cohen, filha de Isacco e dona Rachel Cohen, nascida no Cairo, Egito, em 27/10/1953, R.G. 6.970.696, residente à rua Manuel Dutra, 602, aptº 11, nesta Capital, requer aproveitamento de estudos feitos no Liceu Pasteur, de São Paulo, onde estudou desde o ensino primário até completar o curso colegial clássico.

Fez o curso primário com 5 séries, o ginásial com 4 séries, e o colegial com 3 séries.

Durante o curso ginásial e o colegial estudou: Português, (todas as séries), Francês, Inglês, Latim, História Geral, Geografia Geral, Matemática, Ciências Naturais, Textos da Antigüidade, Física, Química, Desenho, Educação Física.

FUNDAMENTAÇÃO: O pedido encontra apoio em jurisprudência firmada neste Conselho para casos análogos. O processo está instruído de acordo com a Resolução CEE nº 19/65.

CONCLUSÃO: Nosso voto é favorável ao aproveitamento de estudos feitos por Marlene Cohen no Liceu Pasteur, de São Paulo, a nível de conclusão do ensino de 2º grau, desde que seja aprovada em exames especiais de História do Brasil, Geografia do Brasil, e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, em 3 de setembro de 1975

a) Conselheiro José Augusto Dias - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro, estando presentes os nobres Conselheiros: Antonio Delorenzo Neto, Arnaldo Laurindo, Erasmo de Freitas Nuzzi, José Augusto Dias e Pe. Lionel Corbeil.

Sala das Sessões, em 5 de setembro de 1973

a) Conselheiro Antônio Delorenzo Neto - Presidente